



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 012/2017

A **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – UFPB**, com sede no bairro do Castelo Branco, na cidade de João Pessoa – PB, CEP 58.051-900, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0002-09, neste ato representada pelo Prefeito Universitário, **PROF. JOÃO MARCELO ALVES MACEDO**, nomeado pela Portaria R/GR/PROGEP nº 1895 de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 030.837.904-73 e portador da Carteira de Identidade nº 2.208.826 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2017**, publicada no DOU de 04/07/2017, processo administrativo nº 23074.017348/2017-24, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades da UFPB em todos os seus Campi**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 011/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Licitare Produtos, Materiais e Serviços LTDA – EPP, CNPJ Nº 18.641.075/0001-17, situada na Rua do Comércio, nº 1055, Centro – Taquarçu do Sul – RS, CEP: 98.410-000, Fone: (55) 3739-1206, E-mail:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

licitacao@licitare.com.br, representada pelo Sr. Márcio Gambin, portador da cédula de identidade nº. RS 3.076.756.711 e CPF nº 945.965.490-87.

Grupo 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
1	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo D, com 3/4" e parafuso de fixação.	Perfilaço	406368	un	3000	0,63	1.890,00
2	Bucha de Nylon S-6 com Parafuso de Aço Zincado (cabeça chata, rosca soberba, fenda simples) 4,2 X 45 mm	Worker	128449+630934	un	20000	0,08	1.600,00
3	Bucha de Nylon S-8 com Parafuso de Aço Zincado (cabeça chata, rosca soberba, fenda simples) 4,8 X 50 mm	Worker	631124+128384	un	20000	0,15	3.000,00
4	Bucha de Nylon S-10 com Parafuso de Aço Zincado (cabeça panela, rosca soberba fenda simples) 5,5 X 65 mm	Worker	128465+631205	un	5000	0,29	1.450,00
VALOR TOTAL							7.940,00

Grupo 12							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
102	Interruptor simples de uma seção, 10A/250V, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² , com espelho cinza. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136, toda a normatização a ela associada e toda a legislação pertinente.	Mec-tronic	11001	un	1000	4,00	4.000,00
103	Interruptor simples de duas seções, 10A/250V, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² . Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136, toda a normatização a ela associada e toda a legislação pertinente.	Mec-tronic	11003	un	500	6,65	3.325,00
104	Interruptor simples de três seções, 10A/250V, para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² , com espelho cinza. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136, toda a normatização a ela associada e toda a	Mec-tronic	11006	un	500	4,98	2.490,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

	legislação pertinente.						
105	Interruptor simples de uma seção com espelho mais tomada 2P + T, 10A/250V , para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² , com espelho branco. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136, toda a normatização a ela associada e toda a legislação pertinente.	Mec-tronic	21001	un	200	5,50	1.100,00
106	Interruptor de duas seções com espelho mais tomada 2P + T, 10A/250V , para montagem em caixa de passagem 4x2", terminais para cabo de até 2,5mm ² , com espelho branco. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136, toda a normatização a ela associada e toda a legislação pertinente.	Mec-tronic	21003	un	200	8,00	1.600,00
107	Tomada universal (com espelho) novo padrão brasileiro 2P+T, vertical, 10A/250VCA, para montagem em caixa de passagem 4x2", para embutir, com terminais para cabo de até 2,5mm ² , cor branca, com espelho branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136, toda a normatização a ela associada e toda a legislação pertinente.	Mec-tronic	39025	un	5000	3,46	17.300,00
108	Tomada universal (com espelho) novo padrão brasileiro 2P+T, vertical, 20A/250VCA, para montagem em caixa de passagem 4x2", para embutir, com terminais para cabo de até 2,5mm ² , cor branca, com espelho branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136, toda a normatização a ela associada e toda a legislação pertinente.	Mec-tronic	39030	un	500	6,91	3.455,00
109	Tomada universal (com espelho) dupla, novo padrão brasileiro 2P+T, vertical, 10A/250VCA, para montagem em caixa de passagem 4x2", para embutir, com terminais para cabo de até 2,5mm ² , cor branca, com espelho branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136, toda a normatização a ela associada e toda a legislação pertinente.	Mec-tronic	39049	un	2000	6,69	13.380,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

110	Fita isolante de PVC antichama, para uso em baixa tensão até 750V, rolo de 19mm (larg.) x 20m (compr.), espessura 0,18mm ou superior, cor preta, classe de temperatura 80°C ou superior, com impressão no dorso, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR-5037.	Mec-tronic	30187	un	2000	5,00	10.000,00
111	Fita isolante de autofusão 19mmx10m, conforme NBR 5037.	Mec-tronic	30177	m	500	0,68	340,00
VALOR TOTAL							56.990,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais).

VALIDADE DA ATA

1.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, a contar de **19 de julho de 2017**, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

1.4. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1.5. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1.6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.7. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.7.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

1.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e

1.8.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.12.1. por razão de interesse público; ou

1.12.2. a pedido do fornecedor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

CONDIÇÕES GERAIS

1.13. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

1.14. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos moldes do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

1.15. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, no que couber.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marcio Gambin
Representante Legal
Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda
Marcio Gambin - Diretor
CPF:945.965.490-87

João Marcelo Alves Macedo
Prefeito Universitário